



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA - ENSINO FUNDAMENTAL PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019 APROVADO PELA PORTARIA SEMEC Nº 008/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado no quadro de avisos no átrio da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg.

EM: 28 / 12 / 2018

deas

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDITAL 02/2018

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2019 – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICADOS - HABILITADOS		
Nº de Ordem	Candidato	Pontuação
01	Lígia Cristina Ferreira de Souza	19,00
02	Vera Lúcia Perin	19,00
03	Luiz Antonio Neitzl	19,00
04	Elizangela Piona da Silva Welbert	19,00
05	Alerciana Paier	19,0
06	Maria Aparecida da Silva	19,00
07	Katia Fabres Beliqui	19,00
08	Silmara Lima de Souza	19,00
09	Fernanda Ferreira Moronari Leonardelli	19,00
10	Dhiesy Ghisolfi De Bruyn	19,00
11	Viviane Dalfior Fornaciari	19,00
12	Ester Bettini Zanardo	18,00
13	Márcia Gorete Ribeiro	18,00
14	Vanusa Cazotti Santana Conti	18,00
15	Josineti Pimentel Frisso	18,00
16	Nélia Márcia Milbratz Pancieri	18,00
17	Jéssica Pereira Leonardelli	18,00
18	Cintia Carla Dalcin Dias	17,00
19	Dinalva Soares Carriço	17,00
20	Edcarla Mauricio Degam	17,00
21	Marciela Pereira Silva	17,00
22	Fátima Angélica Finco Marianelli Couto	16,75
23	Laila Covre Demoner Fiorin	16,50
24	Cristiane Timm	15,00
25	Francieli Aparecida do Nascimento	15,00
26	Maria Cleides Viçosa Coradini Grassi	14,50

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29720-000 - Governador Lindenberg - ES - Telefax: (27) 3744-5214

CNPJ: 04.217.786/0001-54

Deise Amador, Maria R. S. S. S. S., Elizangela Ivane Guizolphe



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

27	Luana Alvarenga Rezende	12,50
28	Glauciene Guedes da Silva Caldeira	11,75
29	Ivane Maria Guss Fiorot Saquetto	11,50
30	Emiliane Magri da Silva	11,00
31	Camila Frisso	10,75
32	Lauzenir Kruger das Chagas	10,00
33	Gerlania Lourencini	10,00
34	Fabiana Paulino Nascimento	10,00
35	Cleidiane da Silva Fagundes Vieira	10,00
36	Helicy Loss Pires	10,00
37	Thais Borsonelli Couto	10,00
38	Kíssila Zandominiqui do Nascimento	10,00
39	Stela Chieppe Dalfior	09,75
40	Mirian Ferreira Alvarenga	09,00
41	Iara Moscon Fiorin	09,00
42	Caroline Bandeira Henrique	08,00
43	Sirley Maria dos Santos Pedro	07,00
44	Maria de Fátima Silva da Vitória Pulcioli	07,00
45	Láislye Mesquita da Silva	06,00
46	Édna Gude Schulz	05,50
47	Camila Dalmaschio	05,00
48	Giani Lourencini Gusmão	04,00
49	Tainara Marcarini	04,00
50	Ediana Subtil Marchetti	03,00
51	Debora Guizolpho Barrozo	03,00
52	Bianca da Penha do Nascimento	02,00
53	Camila Pereira Lozorio	01,00
54	Rosângela Cordeiro de Camargo	00,00
55	Luciana Pereira Soares	00,00
56	Luana Turini de Souza	00,00
57	Luciana Candeias Caliman	00,00
58	Thalya Auria Anastacia da Silva Lima	00,00

Deise Amador *Regiani P. Baldo*, *Rayane*, *Edna*, *Imperatriz*, *Guizolpho*
Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29720-000 - Governador Lindenberg - ES - Telefax: (27) 3744-5214

Edizangela Ivane Guizolpho

CNPJ: 04.217.786/0001-54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

13	Nayara Salvador Ferreira	Falta de pré-requisito, conforme Art. 10, § 2º.
14	Renara Bom Pereira	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
15	Roberta Lorrany Romanha Bayer	Falta de assinatura do candidato no formulário de inscrição, conforme Art. 10.
16	Rosangela de Fátima Demuner Reboli	Falta de assinatura do candidato no formulário de inscrição, conforme Art. 10.
17	Rosiele Aparecida Pereira	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º. Falta de pré-requisito, conforme Art. 10, § 2º.
18	Vanda de Paiva Santos	Ausência de nada consta, conforme Art. 14, § 1º.
19	Vilma Andreão	Falta de assinatura do candidato no formulário de inscrição, conforme Art. 10.

ELIMINADOS – NÃO HABILITADOS

Nº de Ordem	Candidato	Motivo
01	Carol Fiorin Altoé Marques	Falta de pré-requisito, conforme Art. 10, § 2º.
02	Fernanda Coradini	Falta de pré-requisito, conforme Art. 10, § 2º.
03	Ludimila Dalmaschio Vieira	Falta de pré-requisito, conforme Art. 10, § 2º.
04	Patrícia Rodrigues Rais	Falta de pré-requisito, conforme Art. 10, § 2º.

Governador Lindenberg – ES, 28 de Dezembro de 2018.

Deise Amador, Renan R. B. de, Nayara Salvador, Roberta Lorrany Romanha Bayer, Rosangela de Fátima Demuner Reboli, Rosiele Aparecida Pereira, Vanda de Paiva Santos, Vilma Andreão
Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29720-000 - Governador Lindenberg - ES - Telefax: (27) 3744-5214

Elizangela Ivane Guizelypha

CNPJ: 04.217.786/0001-54